



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**DECRETO Nº. 1.761, de 20 de Janeiro de 2016.**

*Transforma cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência prevista no inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art.42 da Lei nº 1.089, de 30 de novembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 01 (um) de Assessor Governamental I, símbolo DAS-113, e 01 (um) de Assessor Governamental II, símbolo DAS-114, em 01 (um) de Diretor de Departamento, símbolo DAS-112.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2016.

  
ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

No **DIÁRIOS**

Edição nº 5753

Data 25/01/2016